



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.438/2015

Revogar a Portaria nº 2909 de 03 de agosto de 2015, que concedeu licença saúde à servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 2909 de 03 de agosto de 2015, que concedeu licença saúde à servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.805.483-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 570.551.579-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/10/2015 DE N.º 10.508
UMUARAMA, 28/10/2015
Dina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/11/2015
DE N.º 10.484
UMUARAMA, 25/10/2015
Dina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS